



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Casa Manoel Torres Filho  
Gabinete da Presidência

---

Portaria nº 067/2018

**Retira Gratificação de todos os servidores efetivos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Da Câmara De Vereadores,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIRAR** todas as gratificações dos servidores efetivos, **com base na Lei nº 589/2018 e Resolução 004/2018**, da Câmara de Vereadores de Alhandra-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra-PB, 07 de Dezembro de 2018.

Valfredo José da Silva

Presidente